



RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 8/2022/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.002255/2022-73
DOCUMENTO SEI Nº 1585211

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** das inscrições ao Edital nº 8/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 10 de março de 2022 para concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, em atendimento aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista atendidos pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE entrará em contato com os candidatos deferidos via e-mail institucional e enviará o termo de compromisso para assinatura e solicitação de dados bancários.

Nome	Matrícula	Pontuação	Auxílio Finaceiro
Edna Alves de Oliveira Bispo	2022107280041	75	R\$ 670,00
Melissa Marques da Silva	2022107280039	70	R\$ 1.951,97
Paulo Daniel de Sousa	2021207200051	100	R\$ 1.545,54
Viviane de Souza Feliciano	2021107190271	70	R\$ 894,35
Yanna Lara Nano Almeida	2021207180348	80	R\$ 250,00

2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Não houve recursos interpostos.



Documento assinado eletronicamente por Cleonete Martins de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 04/05/2022, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1585211 e o código CRC 887BFA38.

Referência: Processo nº 23243.002255/2022-73 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1585211